



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 018/10

Contrato nº **020/2014**

Processo Administrativo n.º 088/14 – Anexado ao de nº 35.459/2010 - Convite nº. 049/09

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor do contrato com base na variação do IGP-M.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.854.620/0001-41, sediado na cidade de Botucatu/SP, na Rodovia Gastão Dal Farra, Km 4,5, Rancho São Francisco – Rural, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 19 de fevereiro de 2.010, nos autos do processo administrativo 35.459/2010 - Convite nº. 049/2009, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 00.88/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **20/02/2014 à 19/02/2015**, reajustando-se o valor mensal para o período para R\$ 7.249,00 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

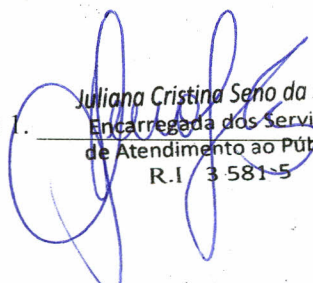
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

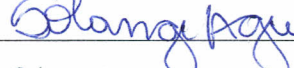
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de 31 JAN 2014 de 2014.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 
Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3.581-5

2. 
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6